



L I D O
Em 28/04/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Geral Cobrança Contribuição Patronal

REQUERIMENTO Nº RQ 1906/2005

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distrito Federal para inclusão em Ordem do Dia:

Em 29/04/05

[Assinatura]
Giampa Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

(Vários Deputados)

Requer a transformação da Sessão Plenária do dia 17 de maio do presente ano em Comissão Geral para discutir os aspectos inerentes à Cobrança da Contribuição Sindical Patronal junto a igrejas e a entidades correlatas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, requeremos a transformação da Sessão Plenária do dia 17 de maio do presente ano em Comissão Geral para discutir os aspectos inerentes à Cobrança da Contribuição Sindical Patronal junto a igrejas e a entidades correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO RQ Nº 1906/05 Fls. N.º 01 RITA
--

Segundo a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), estão sujeitos à Contribuição Sindical das categorias econômicas as empresas em geral, os empregadores do setor rural e, quando organizados em firma ou empresa, os agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais. Trata-se, pois, de contribuição legalmente destinada a empresas com fins lucrativos.

Entretanto, nota-se a existência de alguns casos específicos em que a Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal está solicitando a contribuição supracitada a instituições que, reconhecidas por lei, não apresentam fins lucrativos, tais como igrejas e condomínios, dentre outras. Ora, existem nesse caso particular algumas incoerências legais, uma vez que o Poder Público solicita a Contribuição Sindical Patronal a entidades que não possuem como finalidade o lucro e o capital por si mesmo, ao invés de se deter apenas ao que preceitua a CLT.

O objetivo da Comissão Geral que requeremos, pois, é viabilizar o debate sobre a problemática da Contribuição Sindical Patronal cobrada junto a igrejas e instituições correlatas. Diante do exposto, conclamamos os

[Assinaturas]

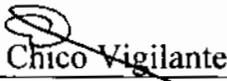
Em 28/04/05 15:41:02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Geral Cobrança Contribuição Patronal

excelentíssimos colegas parlamentares para que sejam pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Agnaldo de Jesus
Deputada Anilcéia Machado	Deputada Arlete Sampaio
Deputado Augusto Carvalho	Deputado Benício Tavares
 Deputado Expedito Bandeira	Deputado Chico Floresta
Deputado Chico Leite	 Deputado Chico Vigilante
Deputada Eliana Pedrosa	Deputada Érica Kokay
Deputada Eurídes Brito	Deputado Fábio Barcellos
Deputada Maria da Guia	Deputado João de Deus
Deputado Jorge Cauhy	Deputado José Edmar
Deputado Júnior Brunelli	Deputado Leonardo Prudente
Deputado Odilon Aires	Deputado Paulo Tadeu
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Wilson Lima

PROTOCOLO LEGISLATIVO
R 8 Nº 1906 / 05
Fls. N.º 02 R 17A